



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

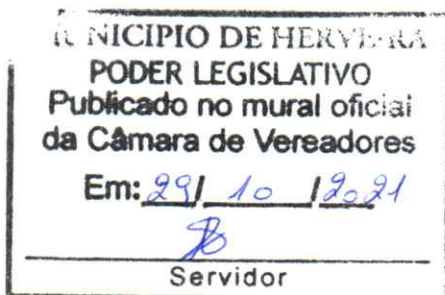
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PAULO ROBERTO DA COSTA, Presidente do Poder Legislativo de Herveiras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Tornar dispensável a licitação para Contratação, Implantação e Manutenção de prestação de serviço de licença de uso de SOFTWARE E-SOCIAL, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Herveiras, sendo:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor implementação do sistema	Valor Mensal R\$	Valor Total do Contrato R\$
01	Contratação, Implantação e Manutenção de prestação de serviço de licença de uso de SOFTWARE E-SOCIAL.	SINSOFT INFORMÁTICA LTDA – EPP.	R\$ 1.000,00	200,00	3.400,00



Herveiras/RS, 29 outubro de 2021.


PAULO ROBERTO DA COSTA

Presidente do Poder Legislativo de Herveiras